



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 207, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **RODRIGO CAIO**, matrícula 262, ocupante do cargo de Odontólogo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 02 de março de 2017 a 01 de março de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 06 de novembro de 2018 a 20 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quinto dia do mês de novembro de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR